

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 6501			
	Data e Hora de Emissão 27/06/2014 09:08:30			
	Código de Verificação <b>NDH77005</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME  <b>CPF / CNPJ:</b> 04.254.088/0001-29      <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0416502-3  <b>Endereço:</b> AV.PREFEITO OMAR SABBAG, 000290 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO      <b>Tel.:</b> 41 - 30874300  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> cerezamar@terra.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  <b>CPF / CNPJ:</b> 95.589.289/0001-32      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AVENIDA IGUAÇU, 750 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85635000  <b>Município:</b> Nova Esperança do Sudoeste      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> lair2005_@hotmail.com</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>SERVIÇO DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO - TFD</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.326,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.326,00</b></p>				
<p>Código da Atividade</p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	1.326,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.                  Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.                  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.                  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Prefeitura Municipal de  
 Nova Esperança do Sudoeste  
**PAGO**